



Freguesia de Santiago da Guarda

AVISO IMPORTANTE

Nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 2-A/2020 de 20 de março que procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, a Freguesia de Santiago da Guarda, informa que **são suspensas as atividades de comércio a retalho (feiras e mercados)**, com exceção daquelas que disponibilizem bens de primeira necessidade ou outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, as quais se encontram elencadas no anexo II ao citado decreto-lei (**3 - Mercados, nos casos de venda de produtos alimentares**).

Para mais esclarecimentos poderão contactar com os serviços da Freguesia através do telefone: **236679005** ou pelo e-mail: junta.freguesia.sg@sapo.pt

Solicitamos ainda a todos que sigam as recomendações de segurança da DGS e do Governo no que se refere aos hábitos diários de cada um.

Proteja-se! Fique em casa!

Santiago da Guarda, 24 de março de 2020

O Presidente da Junta

(David Manuel Baptista Rodrigues)